



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conselho Estadual de Saúde MG

Processo SEI nº 1320.01.0102286/2025-48

EDITAL N° 02, DE 24 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (AS) E DE TRABALHADORES (AS) DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE, DE ÂMBITO ESTADUAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO CES-MG

O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no uso das competências legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990; pelo Decreto Estadual nº 45.559, de 03/03/2011; pelo Decreto Estadual nº 46.934, de 20/01/2016; pela Resolução CESMG nº 002/2016 e pela Resolução nº 048/2018, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para convocação de representantes de usuários (as) e de trabalhadores (as), com o objetivo de garantir a representatividade, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 45.559/2011 e pelo Regimento Interno do CESMG.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de convocação, inscrição, habilitação e eleição para o preenchimento das vagas, cujas representações são essenciais para o processo de discussão e deliberação, em consonância com as normas legais pertinentes, visando atender às prerrogativas da Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012; do Decreto Estadual nº 45.559, de 03/03/2011, alterado pelo Decreto nº 46.934, de 20/01/2016, que tratam da constituição e das obrigações do CESMG; do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão distribuídas um total de 04 vagas, sendo 02 vagas para representante das pessoas usuárias e 02 vagas para representante das pessoas trabalhadoras, no âmbito do SUS estadual.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O processo de eleição será conduzido pela Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CESMG), responsável por:

- a) Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre as etapas do pleito;
- b) Divulgar a lista de habilitados;
- c) Avaliar e decidir sobre eventuais recursos relacionados a inscrições e candidaturas;
- d) Realizar a publicação do resultado da eleição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os (as) interessados em participar do processo eleitoral ocorrerão na Secretaria Executiva do CESMG, localizada na Avenida Amazonas, 558 – 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-000, no período de 10/07/2025 a 04/08/2025, em dias úteis, das 9h às 18h.

4.2. Também serão aceitas inscrições enviadas via correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex, respeitando o prazo mencionado acima.

4.3. As inscrições devem ser formalizadas por meio de requerimento específico, conforme modelo descrito no Anexo I deste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Os (as) representantes do segmento de trabalhadores (as) e dos (as) usuários (as), devem apresentar no ato da inscrição a documentação requerida nos subitens 5.2 ou 5.3 deste Edital, juntamente com o formulário de inscrição, conforme ANEXO I.

5.2. 5.2 Para o(a) representante dos(as) trabalhadores(as):

- a) Cópia do comprovante de inscrição nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria.
- c) Cópia do estatuto.
- d) Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
- e) Comprovante de atuação de, no mínimo, dois anos em áreas de saúde de Minas Gerais.
- f) Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade.

5.3. Para o (a) representante dos (as) usuários (as):

- a) Cópia da ata de fundação ou comprovante de existência, com pelo menos dois anos de atuação em pelo menos duas regiões ampliadas de saúde de Minas Gerais da instituição.
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria.
- c) Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
- d) Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Após o encerramento do período de inscrições, a Mesa Diretora divulgará a lista das entidades e movimentos habilitados para a eleição.

6.2. Os recursos contra o indeferimento de inscrições podem ser interpostos no prazo de 3 (três) dias após a divulgação do resultado preliminar.

7. DA ELEIÇÃO

7.1. Os (as) representantes do segmento de trabalhadores (as) e dos (as) usuários (as), de âmbito estadual, que forem consideradas habilitados (as), poderão votar e/ou serem votadas.

7.2. 7.2 A eleição será realizada conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
1	10/07/2025 a 04/08/2025	Período de inscrição.
2	08/08/2025	Publicação das inscrições habilitadas.
3	11/08/2025 a 13/08/2025	Período para interposição de recursos.
4	18/08/2025	Resultado dos recursos.
5	27/08/2025 (das 9h às 12h)	Plenária para eleição.

6	27/08/2025 (das 14h às 18h)	Plenária do CESMG para homologação do resultado da eleição e posse dos(as) eleitos (as).
---	--------------------------------	--

7.3. O processo de votação ocorrerá conforme o cronograma descrito, entre os (as) representantes das pessoas trabalhadoras e das pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde, no âmbito estadual, da mesma área de atuação, e a vaga será ocupada por aqueles (as) que obtiverem o maior número de votos, de acordo com o número de vagas disponíveis.

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Somente poderão participar do processo eleitoral, como candidatos (as), os (as) representantes do segmento de trabalhadores (as) e dos (as) usuários (as), de âmbito estadual que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.3. O (a) candidato (a) que, porventura, desejar interpor recurso, deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais e expor os argumentos que justifiquem sua contestação, conforme anexo III.

8.4. As datas e os prazos estabelecidos poderão ser alterados conforme as necessidades e conveniência do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. Caso haja alterações, estas serão comunicadas previamente por meio de retificação deste Edital.

8.5. Integram este Edital de Chamamento Público os anexos I, II, III e IV.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Mesa Diretora, ad referendum do Plenário do CESMG.

LOURDES APARECIDA MACHADO ERLI RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA CESMG

SECRETÁRIO-GERAL CESMG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(POR FAVOR, PREENCHER OS DADOS COM LETRA DE FORMA OU DIGITADO)

NOME COMPLETO DA ENTIDADE/MOVIMENTO/INSTITUIÇÃO:

CATEGORIA:

- () Representante dos trabalhadores (as).
() Representante dos (as) usuários (as).

ENDEREÇO DA SEDE:

Rua: _____ Bairro _____
Complemento _____ Município _____ Estado _____
Cep _____
Telefone: () Fixo _____ Celular () _____
E-Mail: _____

NOME COMPLETO DO ATUAL REPRESENTANTE LEGAL:

Nº carteira de identidade: _____
CPF: _____
E-Mail: _____

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE NO PROCESSO ELEITORAL:

Nº carteira de identidade: _____
CPF: _____
E-Mail: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025

ANEXO II – LISTA DE ITENS PARA INSCRIÇÃO

(PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA CESMG)

1- NOME COMPLETO DA ENTIDADE/MOVIMENTO/INSTITUIÇÃO:

Nº de inscrição: _____ /2025

E-Mail: _____

Data/Hora: _____

2- CATEGORIA:

- Representante dos trabalhadores (as).
 Representante dos (as) usuários (as).
-

3- DOCUMENTOS ENTREGUES:

I-REPRESENTANTE DO (A) TRABALHADOR (A):

- Cópia do comprovante de inscrição nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
 Cópia da ata de eleição da diretoria.
 Cópia do estatuto.
 Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
 Comprovante de atuação de, no mínimo, dois anos em áreas de saúde de Minas Gerais.
 Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade.

II-REPRESENTANTE DO (A) USUÁRIO (A):

- Cópia da ata de fundação ou comprovante de existência, com pelo menos dois anos de atuação em pelo menos duas regiões ampliadas de saúde de Minas Gerais da instituição.
 Cópia da ata de eleição da diretoria.
 Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente.
 Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade.
-

Responsável pelo recebimento - Secretaria Executiva CES-MG

Belo Horizonte, _____ de _____ 2025

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

FUNDAMENTAÇÃO:

Belo Horizonte, _____ de _____ 2025

ANEXO IV – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

(PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA CES-MG)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO N° _____.
Declaramos para os devidos fins que o sr (a) _____, documento de identidade nº _____ protocolou na presente data o formulário de inscrição para participar do processo de inscrição para recomposição de vagas do CES-MG.

Secretaria Executiva CES-MG

Belo Horizonte, _____ de _____ 2025



Documento assinado eletronicamente por **Erli Rodrigues da Silva, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **117515149** e o código CRC **87EE2566**.

Referência: Processo nº 1320.01.0102286/2025-48

SEI nº 117515149